



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro – Telefone: 51-3696-1200 – Site: www.barao.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZOS E QUANTITATIVOS

Celebrada entre o MUNICÍPIO DE BARÃO e TRANSPORTES LL LTDA, que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte universitário e ensino técnico.

1.1.DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BARÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estevão Costa, nº 48, Bairro centro, na cidade de Barão/RS, CEP 95730-000, inscrito no CNPJ: 91.693.325/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JEFFERSON SCHUSTER BORN, inscrito sob CPF nº 978.021.900-53, portador da cédula de identidade nº 2068911938, expedida pela SSP/RS e,

TRANSPORTES LL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Prof. Maria Edith Selbach, nº 1058, Centro, na cidade de Barão/RS, CEP 95730-000, inscrita no CNPJ/MF/Nº 10.566.913/0001-23, e-mail: lltransportes@terra.com.br, celular: 54-99955-7519, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. LEONARDO JAHN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF/Nº 926.564.710-87, portador da Cédula de Identidade nº 1070401391, expedida pela SJTC/RS, residente e domiciliado à Rua Prof. Maria Edith Selbach, nº 1058, Centro, na cidade de Barão/RS, CEP 95730-000, considerando o disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.443, de 13 de janeiro de 2026 e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro – Telefone: 51-3696-1200 – Site: www.barao.rs.gov.br – E-mail:
licitacoes@barao.rs.gov.br

2. OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n 008/2025, pelo período de **12 de março de 2026 a 11 de março de 2027**, conforme previsto no item 2.1 da referida ata;

2.1.2. A renovação dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, em razão da prorrogação ora pactuada, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal vigente que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

2.1.3. A renovação dos quantitativos é realizada com base na quantidade efetivamente consumida no exercício anterior. Para esse cálculo, são considerados os registros de consumo apurados ao longo do período, de modo a garantir que os quantitativos renovados estejam alinhados às necessidades reais verificadas.

3. PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa na licitação e quantitativos, serão devidamente registrados, sendo a empresa: TRANSPORTES LL LTDA, – CNPJ: 10.566.913/0001-23, 1ª CLASSIFICADA, com os valores conforme seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Transporte rodoviário com capacidade mínima para 25 lugares. Micro-ônibus*, com saída com saída de Barão/RS e destino a Bento Gonçalves/RS, sendo transporte de ida e volta para	KM	24.960	9,02	225.139,20



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro – Telefone: 51-3696-1200 – Site: www.barao.rs.gov.br – E-mail:

licitacoes@barao.rs.gov.br

	alunos Universitários e de alunos do Ensino Técnico para instituições de ensino. (Horários de saída e retorno serão definidos em contrato, Rota 3).				
02	Transporte rodoviário com capacidade mínima para 25 lugares. Micro-ônibus*, com saída de Barão/RS e destino a Garibaldi/RS, compreendendo itinerário (Barão, Carlos Barbosa/Garibaldi), sendo transporte de ida e volta para alunos Universitários e de alunos do Ensino Técnico para instituições de ensino. (Horários de Saída e retorno serão definidos em contrato, Rota 02).	KM	18.000	11,15	200.700,00

4. RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao órgão gerenciador assegurar a divulgação do presente instrumento nos meios oficiais exigidos pela legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro – Telefone: 51-3696-1200 – Site: www.barao.rs.gov.br – E-mail:
licitacoes@barao.rs.gov.br

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos signatários.

Barão, 05 de fevereiro de 2026

JEFFERSON SCHUSTER BORN
PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO

LEONARDO JAHN
TRANSPORTES LL LTDA

Este edital foi devidamente
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Geison Elias Reichert